



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC
Av. Geonísio Barroso, S/N Boa Vista, Centro Administrativo, CEP: 48.110-000 Catu-BA
E-mail: gabinete.smeccatu@gmail.com Tel.: (71) 3641-7169

PROTOCOLO DE RETORNO ÀS AULAS

FASE SEMIPRESENCIAL

Narlison Borges de Sales
Prefeito

José Nardison Borges de Sales
Vice-Prefeito

Rosângela Maria de Sales Mota
Secretária de Educação e Cultura

COMISSÃO DE GOVERNANÇA INTERSETORIAL PARA O RETORNO ÀS AULAS SEMIPRESENCIAIS

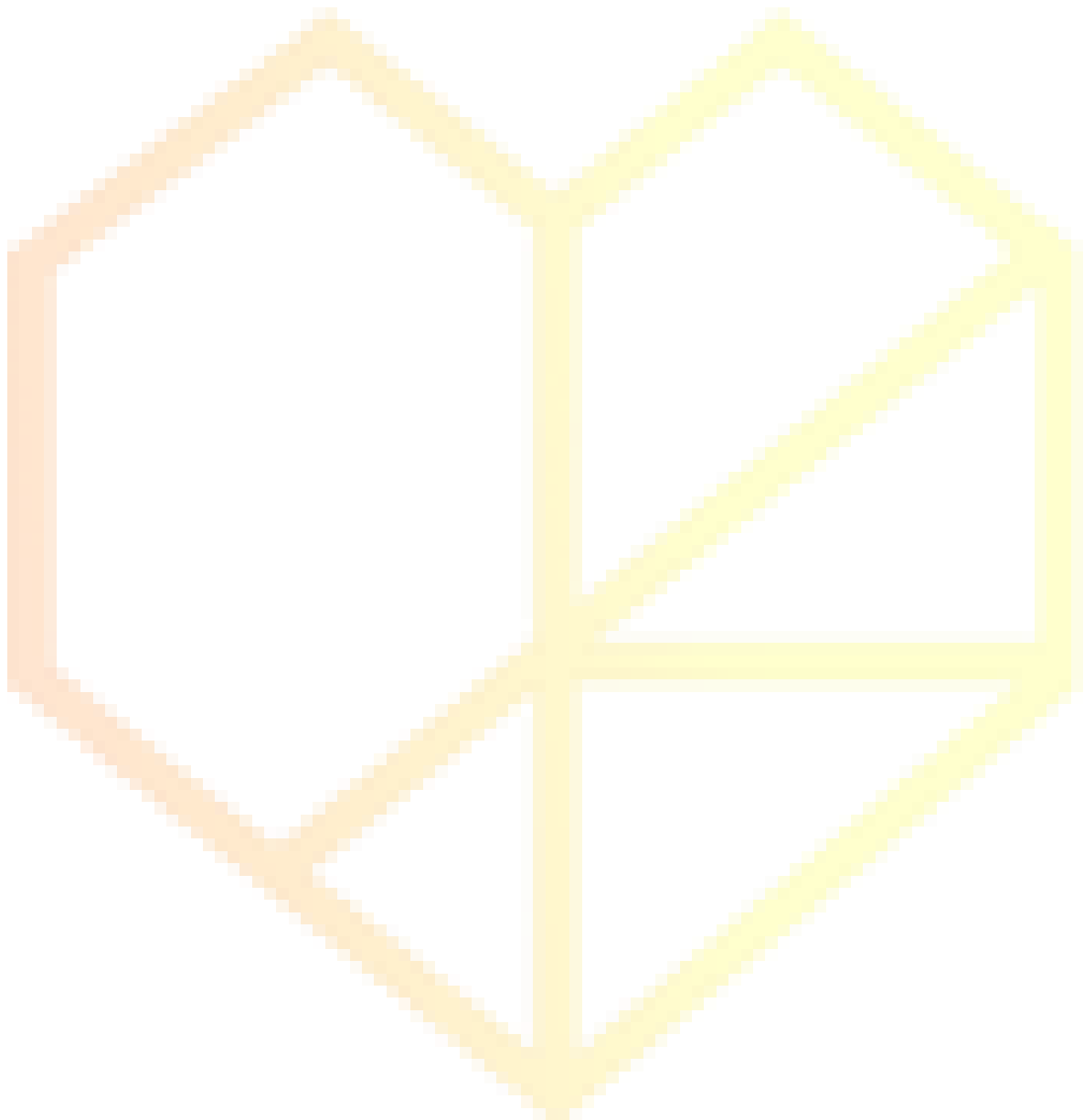
1. DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Rosângela Maria Sales de Mota
2. SETOR PEDAGÓGICO: Olga dos Santos Campos; Alcineide Rabelo; Marilene Rosa; Sheila Sales; Floraci Theodoro; Ivanildes Conrado; Ana Cristina Goes; Solange Melo; Maria de Fátima Melo; Shirlei de Jesus da S. Costa; Miriam Leal; Dulcineia da Silva Galdino
3. NAM: Klericson Luís Rabelo dos Santos
4. CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Elma Lúcia Moraes da Luz; Kátia Alcântara; Maridelza Alves Oliveira Estrela
5. GESTOR ESCOLAR: Rosemary Oliveira dos Santos, gestora da Escola Municipal Maria Gabriela Sampaio Seixas
6. CONSELHO ESCOLAR: Alzenira dos Santos de Jesus, Segmento Pais Escola Municipal Maria Gabriela
7. FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Vilma Carneiro
8. APLB: Célia Regina Oliva Costa
9. GESTOR DE ESCOLA ESTADUAL: Jeane Rios Chian Figueredo, gestora do Colégio Estadual Antonio de Deus Seixas
10. GESTOR DE ESCOLA PRIVADA: Silvana Menezes
11. CONSELHO TUTELAR: Daniele Benta dos Santos; Natan de Jesus Santos
12. CAE: Eliete dos Santos de Jesus
13. CACS FUNDEB: Daniela Brandão Nunes
14. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Maiara Santos de Santana, Lindacy Maurício da Silva Melo
15. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Nailza de Jesus Pereira Santos



SUMÁRIO

1. Apresentação.....	05
2. Protocolo de Biossegurança.....	06
2.1 Entrada e saída da escola.....	08
2.2 Sala de aula.....	09
2.3 Banheiros.....	09
2.4 Bebedouros.....	10
2.5 Salas administrativas.....	10
2.6 Cozinha / refeitório / alimentação escolar.....	11
2.7 Quadras.....	12
2.8 Áreas comuns.....	12
2.9 Recreio.....	13
2.10 Transporte escolar.....	13
2.11 Orientações específicas sobre as novas rotinas.....	14
2.11.1 Uso de máscara.....	14
2.11.2 Aferição de temperatura.....	14
2.11.3 Casos suspeitos e confirmados de COVID – 19.....	15
2.12 Atenção aos estudantes com deficiência.....	16
2.13 Atenção aos estudantes da Educação Infantil.....	17
2.14 Tabela de equipamentos de proteção individual e coletiva.....	19
2.15 Plano de formação.....	20
2.15.1 Cronograma da formação dos profissionais.....	20
3. Plano de Comunicação.....	20
3.1 Alerta em local de alto risco de comunicação.....	21
3.2 Canais de comunicação.....	21
4. Organização Pedagógica.....	21
4.1 Reorganização do calendário escolar.....	22
4.2 Calendário com alterações.....	23
4.3 Distribuição das turmas.....	25
4.4 Programa Busca Ativa Escolar.....	28
4.5 Carga horária do professor.....	28
4.6 Acolhimento de profissionais e estudantes.....	29
4.7 Avaliação diagnóstica.....	31

4.8 Flexibilização curricular	33
4.9 Avaliação da aprendizagem	34
5. Considerações finais	36
6. Referências bibliográficas.....	37



1. Apresentação

“E que tudo isso nos faça ter um novo olhar sobre as formas de ensinar e aprender.”

Antônio Nóvoa

A pandemia ainda não acabou. Certamente, teremos que conviver com as suas consequências por um longo período. No entanto, com a ampliação da vacinação e a imunização dos profissionais da educação, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, seguindo às legislações vigentes, organiza-se para retornar às aulas no mês de outubro e, para isso, faz-se necessário a elaboração das diretrizes para protocolo desse retorno às aulas semipresenciais, após um período de mais de um ano e meio de ensino remoto, com a realização de atividades não presenciais.

As orientações constantes neste documento orientador são frutos do trabalho da Comissão Intersetorial da Secretaria Municipal de Educação e Cultura com a participação de diversos segmentos, integrando as áreas da Educação, Saúde e Assistência social, a saber: a Dirigente Municipal de Educação; o Setor Pedagógico; NAM – Núcleo de Atendimento Multiprofissional; Conselho Municipal de Educação; Gestor Escolar; Conselho Escolar; Fórum Municipal de Educação; APLB; Gestor de Escola Estadual; Gestor de Escola Privada; CAE; CACS FUNDEB; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social. O papel dessa comissão é construir e validar as estratégias para operacionalização do protocolo de Segurança da Secretaria Municipal de Saúde e planejamento do futuro retorno às aulas.

Além da Comissão Intersetorial, as unidades escolares criaram o Comitê de Governança Escolar, a fim de levantar o diagnóstico de cada unidade escolar e monitorar o Plano de retorno às atividades presenciais, composto por: Gestor Escolar; Coordenador Pedagógico; Representante de Pessoal de Apoio; Representante da Comunidade Local; Representante de Estudantes; Representante do Coletivo de Pais; Presidente do Conselho Escolar.

Elencamos aqui as bases legais que norteiam as ações tanto na fase remota, como na presencial:

- O inciso I do artigo 3º da Lei Federal nº 9.394, 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), que tem como princípio a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola e o inciso III do art. 11 da mesma lei, que incumbe os municípios a baixarem normas complementares para o seu sistema de ensino;

- A Lei nº 14.040 de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009;
- O PARECER CNE/CP n. 5/2020, de 28 de abril de 2020 que trata da Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19;
- O PARECER CNE/CP n. 6/ 2021, de 6 de julho de 2021 que estabelece Diretrizes nacionais orientadoras para a implementação de medidas no retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem e para a regularização do calendário escolar
- Resolução do CME/CP n.01, de 21 de janeiro de 2021.
- Nota Pública CME/CP n.01/2021 Orientações Complementares – Garantia do Direito à Educação.

Todos temos ciência de que o cuidado com a vida humana é essencial e deve estar em primeiro lugar. Mas, aliado aos cuidados necessários, é preciso tentar reverter os danos causados à Educação e, conseqüentemente, ao direito de aprendizagem dos nossos estudantes.

O protocolo de reabertura está baseado em diretrizes fundamentais, as quais norteiam as ações para condução da reabertura:

- BIOSSEGURANÇA / ORGANIZAÇÃO DE TEMPOS E ESPAÇOS
- PLANO DE COMUNICAÇÃO
- ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA: GARANTIA DE DIREITOS DE APRENDIZAGEM

2. PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA

No dia 30 de janeiro de 2020, a OMS (Organização Mundial de Saúde) decretou estado de Emergência de Saúde Pública de importância Internacional (ESPII) no mais alto nível de alerta quanto ao surto do novo coronavírus (Covid-19) e caracterizou a Covid-19 como uma Pandemia, em 11 de março de 2020. O termo “pandemia” se refere à distribuição geográfica de uma doença e não à sua gravidade, reconhecendo que há surtos de COVID-19 em várias países e regiões do mundo.

Diante disso, foram protocoladas medidas de segurança como o isolamento social, distanciamento social, uso de máscaras e álcool em gel para evitar a propagação, transmissão desse patógeno. Com isso, as escolas foram fechadas e todas as comunidades escolares interditadas, levando o ensino aprendizagem acontecer de forma remota.

Mas as Políticas Públicas de Saúde através do MS (Ministério da Saúde) com o PNI (Programa Nacional de Imunização) deram início a cobertura vacinal contra Covid-19 em janeiro de 2021. Dessa forma, mesmo que de forma parcial, a esperança de retorno às atividades presenciais foram fortalecidas, mas mantendo-se todos os protocolos de biossegurança preconizadas pela OMS.

Os órgãos OMS (Organização das Nações Unidas), UNICEF (Fundo das Nações unidas para a Infância), FAO (Organização das Nações unidas para Alimentação e a Agricultura), CNE (Conselho Nacional de Educação), MEC (Ministério da Educação), o Banco Mundial e o Programa Mundial de Alimentação (WFP) balizam a necessidade da reabertura das escolas fortalecendo a política educacional seguindo a realidade de cada local, assim como primando pelo protocolo de biossegurança, possibilitando a garantia para o corpo escolar, assim como todos os outros órgãos municipais.

Partindo desses desdobramentos no cenário de Saúde Pública do país é que a SMEC (Secretaria Municipal de Educação e Cultura), dialogando de forma intersetorial, estabelece que as aulas nas unidades escolares sejam retomadas de forma híbrida, obedecendo aos critérios de biossegurança quanto a saúde-doença-cuidado e integridade da vida humana.

Reabrir as escolas para aulas presenciais, mesmo que de forma gradual e com divisão de turmas é um grande desafio, pois os cuidados com as questões de biossegurança precisam ser redobrados, transformando a rotina dos espaços escolares, sendo que a Comunidade Escolar precisará assumir novas posturas, agindo de forma colaborativa e coletiva, a fim de evitar a disseminação do COVID-19 e, conseqüentemente, garantir a proteção e a segurança de todos.

As escolas municipais possuem dimensões muito diversas, por isso, a equipe escolar, em parceria com a comissão de governança escolar, poderá adaptar as orientações deste documento à realidade do seu espaço escolar, sem perder de vista os princípios de distanciamento, biossegurança e proteção da saúde, no que diz respeito a Covid-19.

A partir dos espaços escolares, elencaremos as principais orientações que deverão ser seguidas rigorosamente.

2.1 ENTRADA E SAÍDA DA ESCOLA

- Manter uma ou mais pessoas na entrada do estabelecimento para orientar a chegada dos estudantes e o fluxo de pessoas;
- Definir horários e fluxo de entrada e saída de acordo com segmento de forma a evitar aglomerações, sinalizando esses pontos, possibilitando maior controle;
- Na chegada à escola, a temperatura dos colaboradores, prestadores de serviço e estudantes deve ser aferida, e aqueles com resultado igual ou superior a 37,5°C devem ser direcionados para acompanhamento de saúde adequado/Pronto Atendimento Covid – PA COVID. No caso de estudantes, se estiver desacompanhado(a) deverá ficar isolado(a) até a chegada dos pais ou responsáveis.
- No acesso às escolas, todos os colaboradores, prestadores de serviço e estudantes devem higienizar as mãos com água potável e sabão ou devem realizar o uso de álcool 70%, além de usar a máscara, obrigatoriamente, exceto estudantes com Autismo e Educação Infantil com 2 anos);
- Disponibilizar dosadores de álcool gel na entrada da escola para higienização das mãos na entrada e na saída da escola;
- Utilizar tapetes higienizantes para limpeza dos calçados de alunos e funcionários;
- Orientar os (as) estudantes (as) de como utilizar, de forma adequada, máscaras de proteção individual que cubram adequadamente toda área do nariz e da boca;
- Os pais/responsáveis legais, só poderão acessar o interior da escola quando for previamente agendado ou em casos excepcionais com autorização da equipe gestora da unidade escolar;
- Ao deixar e buscar os filhos, deve-se orientar o distanciamento de 1,5m de cada aluno e dos pais/responsáveis nos portões da escola, através de marcação do solo, utilizando fita adesiva, barreira, em estreita colaboração entre a escola e a comunidade;
- Os estudantes, professores e outros funcionários que forem identificados com suspeita de COVID-19 devem ser encaminhados para um PRONTO ATENDIMENTO - PA COVID. No caso de estudantes, manter isolamento até a chegada dos pais ou responsáveis.
- Os estudantes, professores e outros funcionários que estiverem com suspeita de doença não devem ir à escola e, para retornarem deverão seguir as orientações sanitárias;

2.2 SALA DE AULA

A sala de aula é o espaço de maior tempo de convivência dos estudantes na escola. Por isso requer maior atenção e cuidado para manter o distanciamento seguro. Para tanto, faz-se necessário:

- As mesas, cadeiras, pisos e portas devem ser constantemente higienizados a cada turno;
- Verificar o layout correto da classe, respeitando o distanciamento físico;
- As carteiras em sala de aula devem ser espaçadas de forma a garantir o distanciamento mínimo de 1,5 m entre os indivíduos;
- Os assentos das carteiras em sala de aula devem ser demarcados para cada estudante, possibilitando a rastreabilidade;
- Não permitir compartilhamento de objetos pessoais;
- As janelas das salas de aula devem, preferencialmente, permanecer abertas, viabilizando a renovação do ar garantindo assim ambientes arejados;
- Evitar o uso de ventilador e ar condicionado; caso o ar condicionado seja a única opção de ventilação, instalar e manter filtros e dutos sempre limpos.
- Deve-se higienizar as mãos antes de entrar na sala de aula (*dispenser* de álcool a 70% na entrada da sala);
- Caso o estudante precise sair para o banheiro, garantir a lavagem das mãos novamente na volta à classe.

2.3 BANHEIROS

- Gerenciar o fluxo de estudantes para os banheiros (saída e retorno à sala de aula);
- Certificar-se de que os mictórios utilizados estejam pelo menos 1m separados ou neutralizar todos os outros mictórios;
- Solicitar aos estudantes que lavem as mãos antes e depois de usar o banheiro;
- Garantir, em todos os turnos de funcionamento, o fornecimento de consumíveis de uso nos banheiros (água, sabão líquido, papel higiênico, prefira toalhas de papel descartáveis);
- Orientar os estudantes a fechar a tampa da privada antes de acionar a descarga, evitando a formação de aerossóis e contaminação do ambiente;
- Garantir o descarte de latas de lixo sempre que necessário e pelo menos a cada turno;
- Garantir vasos sanitários adequados, limpos e separados por sexo masculino e feminino;

- Higienizar diariamente, no mínimo, duas vezes por turno;
- O número máximo de pessoas ao mesmo tempo no banheiro deve garantir o distanciamento mínimo de 1,5m;
- Os alunos e profissionais devem realizar a higienização das mãos periodicamente;
- A utilização dos mictórios e vasos sanitários deve estar condicionada a utilização de um usuário por vez, de preferência.
- As portas não devem ter travas, para facilitar a abertura com os cotovelos.

2.4 BEBEDOUROS

- Desativar bebedouros com esguichos para boca, caso a escola possua esse tipo de bebedouro.
- Os alunos, professores e outros funcionários da escola devem ser orientados a utilizar garrafinhas individuais para pegar água do bebedouro de torneira;
- Os bebedouros devem ser higienizados pelo menos duas vezes por turno;
- Afixar cartazes ao lado dos bebedouros com orientações para higienização das mãos antes de manusear;
- Disponibilizar álcool 70 % próximo aos bebedouros;
- Em caso de escolas que utilizam filtros em sala de aula, como na zona rural, os mesmos cuidados devem ser mantidos, além de não permitir o compartilhamento de copos pelas crianças.

2.5 SALAS ADMINISTRATIVAS / SALAS AMBIENTES

- As salas devem ser reorganizadas visando atender ao espaçamento de 1,5 m entre os usuários;
- As estações de trabalho devem ser fixas, possibilitando rastreabilidade, se necessário, em casos suspeitos;
- Preferencialmente, as janelas das salas das áreas administrativas devem permanecer abertas, viabilizando a renovação do ar;
- Em caso de utilização de ar condicionado, o mesmo não deve ser mantido no modo recirculação do ar.

- As mesas, as cadeiras, os computadores, os monitores e os telefones devem ser higienizados diariamente, e a escola deve disponibilizar kit de higienização em cada sala administrativa;
- Higienizar os equipamentos compartilhados a cada uso como, impressoras, fotocopiadoras, telefones, etc.
- Permanecer com álcool em gel sobre a mesa, principalmente houver troca de documentos em papel.
- Limpar e desinfetar antes / depois de uma reunião, não deixar nenhum objeto ou desinfetá-lo antes do uso.

2.6 COZINHA / REFEITÓRIO / ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

- Permanente vigilância em relação à saúde dos envolvidos na manipulação e entrega dos alimentos, fornecendo equipamentos de proteção individual básicos;
- Vigilância e cuidado com a higienização das instalações, bem como de produtos, embalagens e gêneros alimentícios a serem distribuídos;
- Cuidados redobrados sobre transporte, recebimento e armazenamento dos alimentos;
- Flexibilizar horários das refeições com estudantes separados por turmas;
- Reduzir o número de alunos por mesa, separando-os adequadamente, caso não seja possível servir a merenda, individualmente, na sala de aula.
- Oferecer os talheres diretamente aos estudantes, evitando deixá-los disponíveis para pegarem por conta própria;
- Quando possível, aumentar a ventilação natural dos ambientes;
- As merendeiras devem usar sistematicamente máscaras, e devem ser trocadas a cada 02 (duas) ou 03 (três) horas ou quando se tornarem fonte de exposição, a saber: caírem no chão, rasgarem, perfurarem, estiverem úmidas/molhadas ou com sujeira aparente;
- Devem ser disponibilizados frascos de álcool 70% nos balcões e na entrada dos refeitórios;
- No espaço da cozinha, não utilizar álcool para a limpeza das mãos, nem para limpeza das superfícies, mas usar água e sabão, devido ao risco de acidentes.
- Organizar a lavagem das mãos antes e após cada refeição;
- Ao ajudar os estudantes a fazer refeições, garantir que a equipe use máscara e lave as mãos entre cada contato;
- Não será permitida a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas no interior da cozinha. O acesso das pessoas autorizadas deve ser com a utilização de EPI;
- Não compartilhar objetos de uso pessoal, como copos e talheres;

- Priorizar, sempre que possível, refeições empratadas;
- Organizar a rotina e escala de limpeza do ambiente de trabalho e dos equipamentos de uso individual (inclusive toucas, luvas e roupas adequadas para essa limpeza), inclusive de limpeza de talheres, copos e pratos, caso sejam utilizados nas merendas, observando que, preferencialmente, a alimentação escolar deve ser realizada nas salas de aula;
- Para o consumo dos alimentos deve-se orientar que os estudantes mantenham o uso de máscaras até o momento de iniciar a refeição. Ao iniciar a refeição, devem retirar a máscara com cuidado ao se alimentarem, tocando apenas nos elásticos. As máscaras devem ser acondicionadas de forma adequada, evitando colocá-las em cima da mesa, preferencialmente guardando em lugar adequado e deve ser feito o uso de álcool em gel a 70% antes e após a retirada destas.
- Os espaços deverão ser limpos e as superfícies de contato sanitizadas a cada troca de turno;
- Colocar os resíduos em latas de lixo equipadas com sacos. Esvaziar as latas de lixo diariamente.

2.7 QUADRAS E DEMAIS AMBIENTES DE PRÁTICAS ESPORTIVAS

- Deverão ser utilizadas por turnos e em horários diferenciados por cada turma;
- As atividades podem ser mantidas desde que garantido o espaçamento de 1,5m entre os usuários.
- As escolas deverão suspender atividades coletivas que exijam maior proximidade.
- Promover a higienização a cada utilização de colchões e outros recursos;
- Realizar a higienização dos brinquedos e jogos que venham a ser utilizados pelos alunos nas tarefas lúdicas e recreativas.

2.8 ÁREAS COMUNS

- Estabelecer cronograma de limpeza regular do ambiente escolar, com maior frequência, especialmente banheiros, maçanetas, carteiras, interruptores, puxadores de portas, corredores; corrimões; pisos; grades
- Higienizar diariamente, a cada 03 (três) ou 04 (quatro) horas, se possível;
- Garantir que as portas permaneçam abertas ou encostadas para reduzir o contato com as maçanetas;
- Sinalizar as rotas dentro da escola, instalando marcador de chão para bebedouros, banheiros, no acesso ao refeitório, no acesso à secretaria escolar e, se possível, marcação

da orientação do sentido do fluxo (entrada e saída) nos locais de maior movimentação de pessoas.

- Estabelecer fluxo de circulação unilateral dos discentes pelas instituições, controlar o número de pessoas permitidas nos locais e exibir o número máximo de pessoas em cada ambiente coletivo;

2.9 RECREIO

- As unidades de ensino que possuem área para recreação devem realizar o recreio monitorado, organizando as turmas em horários intercalados, de modo a evitar aglomeração. Proibido o compartilhamento de comida, utensílios e brinquedos entre os grupos;
- Proibir jogos de contato e de bola, e tudo o que envolva a troca de objetos, bem como estruturas de jogo cujas superfícies de contato não possam ser desinfetadas;
- Isolar jogos e instalações externas que envolvam o contato coletivo de objetos e superfícies;
- Proibir o uso de brinquedos coletivos;
- Propor jogos e atividades que permitam o respeito por métodos de barreira e distanciamento físico;
- Organizar a lavagem das mãos ou o uso de álcool em gel, sob controle rigoroso de um adulto.
- Organizar as partidas e retorno às aulas em grupos adequados para permitir um maior controle do distanciamento físico.

2.10 TRANSPORTE ESCOLAR

- Usar máscara, obrigatoriamente;
- Evitar tocar olhos, nariz e boca sem higienizar as mãos;
- Utilizar os braços em casos de tosse e espirros, para proteger as outras pessoas;
- Evitar, o máximo possível, o contato com as superfícies do veículo;
- Deixar as janelas do transporte abertas, quando possível;
- Garantir o distanciamento entre os alunos através de marcação nos assentos;
- Higienizar as mãos com álcool em gel 70% no embarque e durante o percurso;
- Fazer a higienização das mãos, assim que entrar na escola;
- Fazer a higienização das mãos, assim que entrar em casa no retorno da escola.

- Monitorar a limpeza periódica dos veículos de transporte escolar entre as viagens, em especial das superfícies comumente tocadas pelas pessoas.
- Deverá ser fixado no para-brisas dos ônibus escolares, adesivo que informe a obrigatoriedade do uso de máscara de proteção individual, como condição para o embarque;

2.11. ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS SOBRE AS NOVAS ROTINAS

2.11.1 USO DE MÁSCARA

- Os alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, TFJ e da EJA, colaboradores, professores, coordenadores pedagógicos, funcionários de escola e prestadores de serviços deverão utilizar máscaras para acessar a escola e manter obrigatoriamente o uso, enquanto permanecerem no ambiente escolar.
- Não será permitido acesso de alunos, colaboradores, professores e prestadores de serviços que estiverem sem máscaras, com exceção dos alunos da Educação Infantil até 2 anos, alunos com TEA ou com implicações de saúde severas ao uso de máscaras.
- As escolas devem fiscalizar a utilização de máscaras por todos os alunos, colaboradores e prestadores de serviços, com exceção dos alunos da Educação Infantil até 2 anos, alunos com TEA ou com implicações de saúde severas ao uso de máscaras.
- Os alunos, colaboradores, professores e prestadores de serviços devem ser orientados a realizar o descarte das máscaras (quando as mesmas forem descartáveis) ou guarda da máscara suja (quando estas forem de tecido), seguido da substituição por uma máscara limpa.
- Providenciar recipiente adequado para o descarte de máscara descartável.
- Não se deve negar às crianças o acesso à educação pela falta da máscara especialmente em razão da impossibilidade de sua aquisição. Sugere-se manter máscaras de reserva, que podem ser adquiridas com recursos do PDDE Emergencial.

2.11.2 AFERIÇÃO DE TEMPERATURA

- Os alunos, colaboradores, professores, coordenadores pedagógicos, funcionários de escola e prestadores de serviços deverão ter a sua temperatura aferida, diariamente, no acesso à escola, as quais deverão ter os seus pisos demarcados para garantir a distância mínima de 1,5m entre os usuários.

- Aqueles alunos, colaboradores, professores, coordenadores pedagógicos, funcionários de escola e prestadores de serviços que apresentarem temperatura superior aos níveis recomendados pelos profissionais da saúde, 37,5 °C, serão impedidos de acessar a escola.
- O acesso de alunos, colaboradores, professores, coordenadores pedagógicos, funcionários de escola, consultores e/ou visitantes que, porventura, tenham contato com casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 só será permitido após 10 dias de isolamento e somente após 24h sem sintomas tais como febre sem uso de antitérmicos e sintomas respiratórios (coriza, tosse e outros) ou mediante a apresentação de teste negativo (RT-PCR) para a detecção viral.
- Cada unidade de ensino deve estabelecer um local adequado e com atendimento ao distanciamento de 1,5m para que os alunos que apresentem sintomas de febre, ou temperatura superior a 37,5 °C, aguardem até a presença do pai/responsável. Em caso de aferição de temperatura após atividade física ou exposição prolongada ao sol, deve-se repetir o procedimento após 15 minutos.

2.11.3 CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE COVID-19

- A ocorrência de mais de um caso suspeito ou confirmado na mesma unidade de ensino em um período de 15 (quinze) dias, a direção deve informar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a SMEC;
- Casos confirmados de COVID-19 deverão apresentar imediata suspensão das aulas presenciais daquela sala de aula ou sala administrativa, por até 10 (dez) dias, orientar os pais/responsáveis caso algum contato apresente sintomas, procurar uma unidade de saúde.
- Todos os alunos e colaboradores que apresentarem contato ou permaneceram no mesmo espaço que o confirmado por mais de 15 (quinze) minutos, devem permanecer em isolamento por 10 (dez) dias.
- Casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 deverão realizar isolamento por 10 (dez) dias para aqueles alunos e colaboradores que apresentarem contato ou permaneceram no mesmo espaço que o confirmado por mais de 15 (quinze) minutos. No caso de estudantes, as unidades escolares devem organizar o atendimento remoto.
- O acesso de alunos, professores, outros funcionários e/ou visitantes que, porventura, tiveram contato com casos suspeitos de COVID-19 só será permitido após 10 (dez) dias de isolamento ou se após resultado negativo para COVID e somente mediante a apresentação de teste negativo de COVID-19.

- Estabelecer a norma **“se não estiver se sentindo bem, fique em casa”** para todos os membros da comunidade escolar. Ao identificar um estudante com sintomas de síndrome gripal em sala de aula, a escola deve acionar os pais ou responsáveis, orientando que esse estudante seja imediatamente encaminhado à UBS mais próxima. - Nesse caso, o estudante deverá aguardar em local seguro e isolado, até que pais ou responsáveis possam buscá-lo.
- Deve haver monitoramento da situação da comunidade escolar e avaliação de risco antes de considerar a possibilidade de suspensão das aulas ou fechamento da escola.
- Não há necessidade de se criar pânico em casos de Covid-19, mas é de grande importância que todos os casos sejam relatados o mais brevemente possível ao Sistema de Saúde, lembrando que a pessoa com Covid-19 não é culpada por sua doença. Precisaremos tratar essas pessoas com atenção e cuidado.

2.12. CUIDADOS BÁSICOS PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA

São cuidados básicos nesse caso, além daqueles anteriormente mencionados:

- Avaliar a disponibilidade de pessoas, infraestrutura e recursos para o atendimento às medidas de higiene e segurança sanitária;
- Envolver as famílias na preparação de retorno e especialmente fornecer-lhes informações qualificadas sobre como se dará esse processo;
- Incluir os profissionais de apoio ao estudante com deficiência no acesso aos EPIs e planejar capacitação que contemple as especificidades dos cuidados com esses estudantes;
- Destacar profissional capacitado para auxiliar crianças e jovens com deficiência que apresentam dificuldades ou impossibilidade para a execução da lavagem ou desinfecção adequada das mãos;
- Providenciar máscaras transparentes para os alunos com deficiência auditiva, a fim de garantir a leitura labial e a efetiva comunicação por linguagem de sinais, aplicando regra análoga aos intérpretes de Língua de sinais e a outros profissionais que interagem com esses estudantes;
- Dispensar o uso de máscara por indivíduos com problemas respiratórios ou incapazes de removê-la sem assistência;
- Sensibilizar a comunidade escolar sobre a necessidade de flexibilizar o uso de máscaras para os alunos com deficiência ou transtorno do espectro do autismo, dando ênfase às medidas de higiene e distanciamento social;

- Prover apoio aos estudantes com deficiência na execução das medidas de higiene pessoal e de desinfecção de seus equipamentos e instrumentos: cadeiras de rodas, próteses, regletes, punção, bengalas, óculos, cadeiras higiênicas, implantes, próteses auditivas e corporais, entre outros;
- Orientar os estudantes que fazem uso de cadeiras de rodas e constantemente tocam essas rodas a lavar as mãos com bastante frequência, além de poderem optar por usar luvas descartáveis e ter sempre álcool em gel à disposição ou mesmo usar lenços umedecidos antissépticos;
- Autorizar o acompanhamento por cuidador ou outro profissional de apoio, desde que este não apresente nenhum sintoma de Covid-19 e siga rigorosamente as medidas de segurança implementadas pela instituição escolar para os demais profissionais da instituição;
- Garantir a acessibilidade do transporte escolar ao estudante com deficiência, tomando-se as medidas de segurança e distanciamento já mencionadas.

2.13 CUIDADOS BÁSICOS COM ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Além dos cuidados gerais já citados, pelas especificidades da Educação Infantil, deve-se ainda ficar atentos à:

- Repensar a organização das salas de aula, dispensando materiais e mobiliário que não sejam essenciais e brinquedos de difícil higienização e fácil contaminação;
- Utilizar recursos lúdicos para sinalizar as rotas a serem seguidas pelas crianças, para ensiná-las sobre as distâncias que precisam respeitar e sobre bons hábitos de saúde e de higiene;
- Reforçar, por meio de músicas ou brincadeiras, a maneira correta de tossir ou espirrar;
- Buscar variações de brincadeiras dirigidas, individuais e coletivas que possam ser feitas a distância, tais como mímicas, peteca, corrida de obstáculos, entre outras;
- Proporcionar uma roda de conversa sobre o coronavírus (respeitando-se o distanciamento), deixar que as crianças demonstrem suas dúvidas, seus medos e suas impressões acerca do tema; o(a) professor(a) deve ter uma escuta atenta para aproveitar ao máximo as manifestações das crianças, explorando as mais diversas temáticas que sejam produzidas;
- Fornecer informações constantes e de qualidade aos familiares e profissionais da Educação Infantil sobre medidas de segurança relativas à Covid-19, evitando a proliferação de notícias falsas sobre a pandemia;
- Todos os esforços devem ser feitos para garantir que o uso de máscara não interfira no aprendizado, em especial para crianças com deficiência;

- Orientar pais e responsáveis sobre a importância de manter a criança em casa quando ela apresentar algum sintoma da doença;
- Perguntar aos pais ou responsáveis se a criança apresentou, nas últimas 24 horas, algum sintoma suspeito, tais como febre, calafrios, tosse, falta de ar, diarreia, falta de olfato ou paladar, dor de cabeça, dor de garganta e, caso afirmativo, orientar a família a se dirigir a um atendimento de saúde, ficando o retorno da criança à escola condicionado à sua melhora;
- Disponibilizar materiais e orientações aos pais ou responsáveis sobre a realização das atividades educacionais com as crianças;
- Organizar cuidadosamente a entrada e saída dos pais ou responsáveis na escola, sempre observando o uso de máscaras;
- Fazer a aferição da temperatura na entrada da escola, tomando como referência que a temperatura não poderá ser igual ou superior a 37,5° C;
- Procurar intercalar horários de entrada e saída das turmas para reduzir a quantidade de crianças circulando em um mesmo momento;
- Evitar juntar crianças de turmas diferentes, trabalhando sempre com pequenos grupos fixos;
- Colocar os berços, no caso de creches, em posição que respeite o distanciamento mínimo de 1 metro entre eles;
- Organizar os colchonetes de forma invertida, pés e cabeças alternadamente, e com distância mínima de 1 metro entre eles; aproveitar o momento para pedir às crianças que ajudem a colocar seus lençóis, ressaltando a importância de não compartilhar seus objetos;
- Usar luvas descartáveis no momento da higienização da criança, sendo obrigatório o seu descarte a cada criança atendida;
- Sugerir aos pais ou responsáveis que não deixem as crianças levarem brinquedos de casa para a escola;
- Evitar o compartilhamento de objetos de uso pessoal entre as crianças;
- Lavar todos os utensílios utilizados pelas crianças e bebês (em creches) imediatamente após o uso;
- Higienizar todos os materiais recebidos pela instituição antes de serem guardados;
- Organizar o refeitório das crianças prevendo a distância mínima de 1 metro entre elas, não sendo permitido realizar as refeições dentro das salas de aulas;
- Preparar e servir alimentos utilizando EPIs, seguindo rigorosamente os protocolos de higiene e manipulação dos alimentos, de acordo com os cuidados relativos à educação alimentar e nutricional e à segurança dos alimentos, elaborados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);

- Utilizar espaços fechados voltados para recreação conforme escalonamento entre as turmas; os espaços abertos poderão ser utilizados por mais de uma turma simultaneamente, desde que haja espaço suficiente para manter o distanciamento mínimo de 1 metro entre as crianças;
- Acondicionar o lixo fora do alcance das crianças, em lixeiras fechadas sem dispositivo manual de abertura; no caso dos EPIs, o descarte deverá ocorrer em lixeira específica;
- Evitar aglomeração de pessoas na entrada e no interior da escola, restringindo também a realização de comemorações e apresentações culturais, com o intuito de mitigar a transmissão do SARS-Cov-2;
- Procurar disponibilizar apoio psicossocial aos alunos e profissionais da educação;
- Para profissionais que atuam com crianças pequenas, recomenda-se o uso de proteção facial para evitar o contato com secreções.

2.14 USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E PROTEÇÃO COLETIVA

Equipamentos de proteção individual

Tabela 1. recomendados para cada grupo de indivíduos

ESTUDANTE	<ul style="list-style-type: none">- Máscara tripla camada (deve ser trocada a cada 4 horas ou assim que estiver úmida) – observando a contraindicação para crianças com idade inferior a 2 anos;- Cada Estudante deverá trazer a sua máscara reserva;
DIRETOR (a) COORDENADOR(A) PROFESSOR (A) PSICOPEDAGOGO	<ul style="list-style-type: none">- Máscara tripla camada (deve ser trocada a cada 4 horas ou assim que estiver úmida);- Protetor facial (<i>face shield</i>).- Frasco individual de álcool em gel/álcool 70%
COZINHEIRO MERENDEIRA	<ul style="list-style-type: none">- Máscara tripla camada (deve ser trocada a cada 4 horas ou assim que estiver úmida);- Protetor facial (<i>face shield</i>);- Frasco individual de álcool em gel/álcool 70%;- Avental impermeável de mangas longas;- Luvas de proteção descartáveis;- Touca descartável
PORTEIRO	<ul style="list-style-type: none">- Máscara tripla camada (deve ser trocada a cada 4 horas ou assim que estiver úmida);- Protetor facial (<i>face shield</i>);- Frasco individual de álcool em gel/álcool 70%.

APOIO ENCARREGADO LIMPEZA	DA	<ul style="list-style-type: none"> - Máscara tripla camada (deve ser trocada a cada 4 horas ou assim que estiver úmida); - Protetor facial (<i>face shield</i>); - Proteção ocular (quando não houver disponibilidade de protetor facial); - Frasco individual de álcool em gel/álcool 70%; - Avental impermeável de mangas longas; - Luvas de proteção descartáveis; - Botas ou sapatos impermeáveis
SECRETÁRIO		<ul style="list-style-type: none"> - Máscara tripla camada (deve ser trocada a cada 4 horas ou assim que estiver úmida); - Protetor facial (<i>face shield</i>); - Frasco individual de álcool em gel/álcool 70%.

2.15 PLANO DE FORMAÇÃO – SAÚDE

Faz-se necessário a formação de toda comunidade escolar em todos os aspectos relacionados aos protocolos de saúde, às regras de distanciamento físico e ao uso de máscaras, além do fluxo institucional e à importância da comunicação.

Nesse contexto, terão atenção especial à equipe de limpeza que, além de passar por formação em protocolos de saúde, aprenderá sobre os novos procedimentos de limpeza, utilização e gestão de suprimentos.

Assim como os profissionais que atuam na cozinha das escolas passarão por formação sobre esses procedimentos e em relação aos cuidados com os alimentos.

Os motoristas do transporte escolar, também, receberão formação.

2.15.1 CRONOGRAMA DA FORMAÇÃO – PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA

GRUPO	DATA	RESPONSÁVEL
GESTORES – EQUIPE ADM	1 a 24/09	SMEC/ SAÚDE
PROFESSORES/COORDENADORES	8 a 10/09	SMEC/SAÚDE
AUXILIAR DE CRECHE	13 a 24/09	SMEC
AUXILIAR DE DISCIPLINA	13 a 15/09	SMEC
PESSOAL DE APOIO	13 a 24/09	SMEC/SAÚDE
MERENDEIRAS	20/09	SMEC/SAÚDE
PORTEIROS	24/09	SMEC
MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR	21/09	SMEC/SAÚDE

OBS: As datas previstas para a formação poderão sofrer ajustes a depender da disponibilidade dos profissionais da Saúde e outros voluntários.

3. PLANO DE COMUNICAÇÃO

Envolve ações sobre produção de mídias promovendo rotinas de higienização por estudantes e servidores; campanha publicitária; cartazes e outras formas de divulgação no ambiente escolar para garantia da saúde dos profissionais e estudantes. Importante a organização dos canais de comunicação. Nesse aspecto, contaremos com a participação da equipe da ASCOM da Prefeitura Municipal.

3.1 Alerta em locais de alto risco de contaminação

- Um plano de colocação de folders e sinalização com informações sobre técnica de lavagem das mãos e lembretes de utilização de sabonete/ álcool gel.
- Banner com informação didática sobre sintomas e a importância da vigilância rigorosa e responsabilidade de todos com o grupo.

3.2 Canais de comunicação

- Criar canais de comunicação com pais e familiares para alertas, a informação de contato provável bem como acesso a dúvidas sobre casos suspeitos.
- Fluxo para tirar dúvidas de estudantes e familiares deverá ser bem desenhado e de fácil acesso.
- Favorecer a comunicação das famílias fora ou em espaço aberto, reforçando as medidas de proteção.
- Informações pertinentes sobre os protocolos e novas rotinas nas redes sociais da SMEC e das escolas.

4. ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS: GARANTIA DE DIREITOS DE APRENDIZAGEM

O retorno às aulas será feito de forma gradual, com divisão de turmas, garantindo que toda comunidade escolar possa frequentar as aulas com maior segurança, atendendo aos

protocolos sanitários. Foi estabelecido um calendário de retorno às aulas, observando-se as condições de infraestrutura das escolas e a organização dos espaços para atender às diretrizes sanitárias, além da necessidade da capacitação dos docentes para o momento semipresencial, incluindo formação e planejamento.

A retomada gradativa das aulas presenciais demandará uma atitude colaborativa da equipe escolar, dos estudantes e de seus responsáveis, num esforço comum e comprometido para atenuar os impactos decorrentes da suspensão das aulas presenciais como medida para conter o avanço da pandemia do novo coronavírus. Nesse sentido, são necessárias adaptações curriculares com foco em aprendizagens essenciais que assegurem as condições à promoção dos estudantes com qualidade e equidade. Para isso, serão utilizados recursos, métodos, estratégias de intervenções, tanto para o processo de ensino-aprendizagem, como para o sistema de avaliação. Nas unidades escolares, poderão ser trabalhadas estratégias alinhadas a essas diretrizes para mitigação dos prejuízos pedagógicos. Assim, teremos como focos principais:

- REORGANIZAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR;
- DISTRIBUIÇÃO DAS TURMAS;
- ACOLHIMENTO DE PROFISSIONAIS E ESTUDANTES;
- AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA / MAPEAMENTO;
- FLEXIBILIZAÇÃO CURRICULAR;
- RECUPERAÇÃO DAS APRENDIZAGENS.

4.1 REORGANIZAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR

Algumas alterações no calendário escolar serão necessárias, a fim de organizar o tempo pedagógico. O primeiro trimestre foi concluído de forma totalmente remota e o mesmo acontecerá com segundo trimestre. Pelo cronograma apresentado abaixo, as atividades semipresenciais acontecerão no terceiro e último trimestre. Sendo assim, serão contabilizadas todas as horas da forma remota e as horas a serem trabalhadas na forma semipresencial, incluindo o TEMPO PRESENCIAL NA ESCOLA e o TEMPO NÃO PRESENCIAL EM CASA, com atividades complementares.

Data	Cronograma
08/09	Retorno dos professores.
08/09 e 09/09	Atividades de acolhimento e formação nos protocolos.
13/09 a 17/09	Planejamento para a fase semipresencial.

20/09 a 30/09	Plantão Pedagógico.
30/09 e 01/10	Conselho de classe / Conclusão do II Trimestre
04/10	Retorno dos estudantes / Início do III Trimestre.
04/10 a 14/10	Acolhimento dos estudantes com atividades que priorizem as competências socioemocionais e treinamento para as novas rotinas.
18/10 a 29/10	Realização da AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DA REDE
01/11 a 30/11/2021	Atividades para recuperação das aprendizagens contemplando as competências selecionadas, nos trimestres anteriores, nas atividades pedagógicas não presenciais, priorizando: LEITURA; ESCRITA e RACIOCÍNIO LÓGICO- MATEMÁTICO; COMUNICAÇÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS.

De acordo com as etapas de retorno às atividades escolares presenciais, previstas neste documento, **o retorno dos professores** acontecerá antes do retorno presencial dos estudantes.

As semanas anteriores ao reinício das aulas presenciais serão dedicadas ao acolhimento e planejamento coletivo dos professores nas unidades escolares. Durante esse período, as equipes escolares devem se organizar para manter a interação, nos grupos de whatsapp, com as turmas que possuem acesso à internet.

Com relação ao planejamento coletivo, este poderá ter momentos presenciais NA ESCOLA e também ONLINE, a depender da necessidade. Os professores estarão nas unidades escolares, de acordo com o cronograma de planejamento e atividades organizado pela equipe escolar.

Em setembro, as unidades escolares, também, devem organizar os **PLANTÕES PEDAGÓGICOS**, atendendo, principalmente, àqueles estudantes que, durante o período remoto não tiveram acesso à internet para participar de atividades síncronas, assim como os estudantes do 5º ano que serão submetidos à Prova SAEB. No caso, do Ensino Fundamental Anos Iniciais, para os plantões pedagógicos, teremos a participação dos professores itinerantes que já estão sendo convocados. No caso do Ensino Fundamental Anos Finais, priorizar os estudantes do 9º ano que, também, serão submetidos à Prova SAEB.

4.2 CALENDÁRIO ESCOLAR COM ADAPTAÇÕES:

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – III TRIMESTRE

MÊS	PERÍODO	Nº DE DIAS LETIVOS	HORAS
OUTUBRO	04 a 29	16	64h

NOVEMBRO	01 a 30	20	80h
DEZEMBRO	01 a 28	18	72h
Total de dias letivos / horas	-	54	216h
Total de carga horária presencial	-	-	108h para cada turma no revezamento de 50%, conforme tabela de distribuição das turmas

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS E EJA – TEMPO FORMATIVO JUVENIL I E II – III TRIMESTRE

MÊS	PERÍODO	Nº DE DIAS LETIVOS	HORAS
OUTUBRO	04 a 29	16	71h60min
NOVEMBRO	01 a 30	20	90h
DEZEMBRO	01 a 28	18	81h
Total de dias letivos / horas	-	54	242h60min
Total de carga horária presencial	-	-	121h30min para cada turma no revezamento de 50%, conforme tabela de distribuição das turmas

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA – III TRIMESTRE

MÊS	PERÍODO	Nº DE DIAS LETIVOS	HORAS
OUTUBRO	04 a 29	16	67h40min
NOVEMBRO	01 a 30	20	86h40min

DEZEMBRO	01 a 28	18	78h
JANEIRO	03 a 07 e 10	06	26h
Total de dias letivos / horas	-	60	257h80min
Total de carga horária presencial	-	-	128h90min para cada turma no revezamento de 50%, conforme tabela de distribuição das turmas

OBSERVAÇÕES:

- Os estudantes que não retornarem às aulas presenciais terão a carga horária totalmente remota;
- As turmas, cuja a soma total da quantidade de estudantes ficar igual ou abaixo do número permitido, respeitando-se o distanciamento, frequentarão as aulas de segunda à sexta-feira, com carga horária presencial integral.
- Mesmo com parte da carga horária presencial, todos os segmentos continuarão desenvolvendo a carga horária de ATIVIDADES COMPLEMENTARES.
- As datas de **conselho de classe, resultado final e planejamento do ano letivo 2022** continuam as mesmas estabelecidas na Portaria do Calendário Escolar para o ano de 2021 - nº 005/ 2021.

4.3 DISTRIBUIÇÃO DAS TURMAS

A retomada presencial do ano letivo de 2021 poderá sofrer alterações em função das orientações oriundas das autoridades sanitárias ou mesmo pela própria Secretaria Municipal de Educação e Cultura. O retorno das atividades presenciais nas escolas da rede ocorrerá de forma gradual e com revezamento, alternando momentos presenciais e não presenciais, com a aplicação das atividades pedagógicas não presenciais e com um número menor de estudantes por turma/sala.

O regime de revezamento consiste na alternância de dias da semana, em que cada turma é dividida em **50% (cinquenta por cento) de estudantes em estudos presenciais e 50% (cinquenta por cento) em estudos não presenciais**. Nesse caso, parte da turma estará na escola 3 (três) dias (**segunda, quarta e sexta-feira**) e a outra parte estará apenas 2 (dois) dias (**terça e quinta**), já que não teremos sábados letivos. Na semana seguinte, ocorre uma inversão, sendo que a turma que frequentou a escola 3 (três) dias frequentará apenas 2 (dois) e a que frequentou 2 (dois) dias, frequentará 3 (três) e assim sucessivamente.

Revezamento para o retorno presencial					
SEMANA	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
1ª semana	GRUPO A	GRUPO B	GRUPO A	GRUPO B	GRUPO A
2ª semana	GRUPO B	GRUPO A	GRUPO B	GRUPO A	GRUPO B
3ª semana	GRUPO A	GRUPO B	GRUPO A	GRUPO B	GRUPO A
4ª semana	GRUPO B	GRUPO A	GRUPO B	GRUPO A	GRUPO B

Havendo escolas com salas que não comportem 50% dos estudantes, será necessário dividir a turma em 3 grupos, com outra distribuição de dias. Uma possibilidade é 2 (dois) dias para 2 grupos e 1 (um) dia para 1 grupo, em uma semana. A cada semana vai-se revezando, até que todos os 3 grupos transitem pela mesma distribuição.

Revezamento para o retorno presencial					
SEMANA	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
1ª semana	GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C	GRUPO A	GRUPO B
2ª semana	GRUPO C	GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C	GRUPO A
3ª semana	GRUPO B	GRUPO C	GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C
4ª semana	GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C	GRUPO A	GRUPO B

Caso haja turmas em que a quantidade de estudantes que tenham retornado esteja igual ou inferior ao número permitido de acordo com o protocolo, todos os estudantes participarão de aulas presenciais, de segunda à sexta-feira.

Nesse primeiro momento do retorno, haverá, ainda, outro grupo de estudantes que estará 100% de forma remota, já que após enquete com os pais/responsáveis legais, muitos sinalizaram que não permitirão que os filhos frequentem a escola, presencialmente. Ressaltamos que os pais/responsáveis que aderirem ao retorno presencial, assinarão um **TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS**, o qual estará disponível nas unidades escolares e a equipe escolar providenciará momentos propícios para a explicação e assinatura do documento.

As escolas em Jornada Ampliada funcionarão, nesse primeiro momento, apenas no turno matutino. A carga horária do turno vespertino continuará com atividades pedagógicas não presenciais e com interação, quando possível. As oficinas podem fazer parte desse grupo de atividades, assim como as disciplinas da parte diversificada.

Retornarão para as aulas presenciais os estudantes do **Ensino Fundamental I, do Ensino Fundamental II, da Educação de Jovens e Adultos- EJA e do Tempo Formativo Juvenil**.

Os estudantes com Necessidades Educacionais Especiais – NEE retornarão as aulas, com exceção de casos que não sejam recomendados pelos profissionais do NAM – Núcleo de Atendimento Multiprofissional e acordado com os pais.

Devido às especificidades da **Educação Infantil**, este segmento não retornará em outubro, sendo que o retorno, em 2021, será avaliado a partir do contexto e das condições específicas que são necessárias para atender a esse segmento.

Com a divisão da turma em 50%, recomenda-se que as atividades de cada turma sejam distribuídas logo no início da semana. A partir do momento em que as aulas presenciais forem retomadas, não haverá condição de manter as atividades síncronas. Daí a necessidade de ser manter o caderno de atividades impressas, o qual atenderá a todas as possibilidades, tanto aos estudantes que estão no revezamento (ESCOLA/CASA), como aqueles que estão 100% remoto.

Dessa forma, trabalharemos com duas dimensões que não devem ser entendidas como distintas, mas como complementares. É necessário manter o foco no monitoramento das

ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS, os cadernos de atividades mensais, que continuarão sendo realizadas pelos estudantes, ao mesmo tempo em que ampliaremos, também, para o acompanhamento e monitoramento das ações pedagógicas que farão parte do momento presencial, quando da volta às aulas no ambiente escolar .

No entanto, os professores, quando possível, devem continuar utilizando recursos tecnológicos, para os estudantes que possuem acesso à internet, para dinamizar as aulas e favorecer a aprendizagem, inclusive devem manter grupos de whatsapp para compartilhar material didático pedagógico e o uso do Google Classroom, por exemplo.

4.4 PROGRAMA BUSCA ATIVA ESCOLAR

Como preconiza a Constituição Federal, a Educação é um direito de todos; dever do Estado e da Família e deve ser fomentada por toda sociedade. Dessa forma, a responsabilidade de assegurar a permanência de crianças e de adolescentes na escola e garantir o direito de aprendizagem é de todos e não apenas da escola. A responsabilidade maior sempre é legada à escola. Assim, gestores, professores, coordenadores e as famílias devem ter como premissa que nenhum aluno abandone a escola. O sucesso na prevenção do abandono envolve ações específicas realizadas pelas escolas, considerando seu público, os contextos e as características locais. Entretanto, sabemos que uma das consequências desse período prolongado de paralisação das atividades escolares presenciais é um provável aumento dos índices de abandono escolar. O Busca Ativa Escolar, coordenado pelas assistentes sociais do NAM, tem atuado em colaboração com as unidades escolares e com a rede de parceiros para evitar o abandono escolar, através do monitoramento da frequência dos estudantes nas atividades online, assim como o acompanhamento da entrega pela escola dos blocos de atividades pedagógicas impressas e da devolução pelos estudantes.

A partir dos relatórios das escolas, o Busca Ativa, em parceria com as equipes escolares, tomou todas as medidas cabíveis, para que os estudantes retornassem as atividades e, apenas em poucos casos de insucesso, acionou-se o Conselho Tutelar. O objetivo das ações é engajar os estudantes, para que mantenham o vínculo com a escola, reduzindo os prejuízos nas aprendizagens.

O monitoramento do cumprimento das atividades pedagógicas não presenciais pelos estudantes continuará com o retorno das aulas presenciais e serão realizados mapeamentos que indiquem quantos e quais foram os estudantes que não retornaram à escola; acompanhando o número de faltas; investigando as causas e traçando estratégias.

4.5 CARGA HORÁRIA DO PROFESSOR

No momento do retorno semipresencial, os professores atuarão nos seus horários regulares em sala de aula. Sendo que o horário presencial será fixo, haverá rotatividade de cada turma e não do professor. Além do horário regular de suas turmas, cada professor realizará as ATIVIDADES COMPLEMENTARES - AC, nos dias estabelecidos. A equipe escolar poderá fazer um rodízio de encontros presenciais e também online, para evitar aglomerações nos espaços, quando necessário.

Em setembro, a equipe escolar poderá organizar os horários de planejamento presenciais e também online, além dos momentos dos professores para correção dos cadernos de atividades.

Os horários de Atividade Complementar estão assim organizados:

- AC da Educação Infantil e no Ensino Fundamental Anos Iniciais: ocorrerá semanalmente, de acordo com a organização da SMEC, devido à escala dos professores itinerantes, os quais estarão nas salas de aula, para que os professores titulares fiquem completamente disponíveis para os momentos de planejamento.

- Ensino Fundamental Anos Finais: como a Atividade Complementar - AC do Fundamental II ocorre por área de conhecimento, com a participação de COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO, seguindo a portaria de AC já existente, teremos a seguinte organização:

1ª SEMANA: Para construção de atividades;

2ª SEMANA: AC em rede, com a ARTICULAÇÃO DE ÁREA

3ª SEMANA: Para correção das atividades

4ª SEMANA: AC na escola, com a COORDENAÇÃO

4.6 ACOLHIMENTO DE PROFISSIONAIS E ESTUDANTES

No retorno gradual às atividades presenciais, precisamos lembrar que o momento pandêmico causou e ainda causa instabilidade emocional, levando ao estresse, ansiedade e medo. O Parecer CNE/CP 05/2020, recomenda a realização do acolhimento e reintegração social dos professores, estudantes e suas famílias, como forma de superar os impactos psicológicos do longo período de isolamento social. Os professores passarão por formação para prepará-los para este trabalho de integração.

Ainda, segundo o parecer, as atividades de acolhimento devem, na medida do possível, envolver a promoção de diálogos com trocas de experiências sobre o período vivido, considerando as faixas etárias, bem como a organização de apoio pedagógico, de diferentes atividades físicas e de ações de educação alimentar e nutricional. Nesse momento, é importante o engajamento de todos, para superar as inseguranças e incertezas. Deve-se dar prioridade ao acolhimento entre professores, coordenadores pedagógicos, funcionários, alunos e famílias. Traçar estratégias de escuta, de acolhida e de sensibilidade. Essa ação visa acompanhar a saúde emocional e física dos estudantes e dos profissionais para que possamos preparar a nossa comunidade escolar para o retorno às aulas.

Podemos ter ainda como ações de acolhimento:

- espalhar pela escola, não só cartazes que informem as medidas de biossegurança, mas também aspectos sobre empatia, respeito, autocuidado, cuidado com o outro, incluindo temáticas que valorizem o momento de retorno;
- propor para os alunos a construção de projetos que tragam novas formas de comunicação e afeto, que não necessitam necessariamente de proximidade ou contato físico;
- construir junto com os alunos murais, preferencialmente virtuais, ou outras formas de expressão acerca dos aprendizados adquiridos no período em que as aulas estavam suspensas ou sobre as experiências novas que viveram durante o isolamento social;
- criar estratégias para que se direcione a atenção para outros temas fora da sala de aula que não foquem exclusivamente a temática da Covid-19, buscando aliviar a tensão que a pandemia produz;

No caso dos profissionais, contaremos com a colaboração dos psicólogos do NAM – NÚCLEO DE ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL, inicialmente, com oficinas que tratem das competências socioemocionais com os profissionais da educação e, posteriormente, com acompanhamento daqueles que necessitarem. Cuidar de quem cuida será a tônica desse momento de retorno presencial, a fim de que, principalmente, os professores possam se sentir mais seguros para realizar o acolhimento dos estudantes.

Sabemos que não há soluções prontas para lidar com os impactos da pandemia, e que as ações para sua superação demandarão tempo, cuidado e paciência. Cada escola possui um saber próprio sobre sua realidade e sobre os sujeitos que fazem parte dela. É nesse saber que estão as ferramentas de autocuidado, do espírito coletivo, de possibilidades para que todos se sintam acolhidos, o que, conseqüentemente, gera confiança e segurança no espaço escolar.

4.7 AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA / MAPEAMENTO

Após o longo período de atividades não presenciais, faz-se necessário a realização da avaliação diagnóstica, de forma presencial, a fim de:

- realizar o levantamento da situação do aluno em relação às aprendizagens adquiridas e ao currículo proposto;
- identificar as possíveis defasagens de aprendizagens dos estudantes;
- ter uma melhor compreensão da turma em relação à aquisição de habilidades e pré-requisitos necessários para a continuidade do processo educativo;
- apoiar e orientar o trabalho pedagógico, através do diagnóstico das aprendizagens desenvolvidas para que seja possível pensar as propostas de intervenção e do plano de recuperação das aprendizagens.

O período de realização da AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DA REDE será de 18/10 a 29/10 a depender da quantidade de estudantes que retornem às atividades semipresenciais. As equipes escolares devem sensibilizar os pais/responsáveis para essa etapa.

De acordo com o Parecer CNE/CP 09/2020, avaliações diagnósticas externas devem ser realizadas quando o ambiente escolar estiver adaptado à nova situação pós isolamento.

Recomenda-se evitar situações de tensão e estresse nos primeiros dias de retorno às aulas presenciais.

A avaliação diagnóstica será discutida com os professores, principalmente no que diz respeito às competências e habilidades para cada ano/modalidade e elaborada pela coordenação pedagógica e articulação. Com o intuito de agilizar a sistematização dos resultados, uma comissão especial para correção e sistematização dos dados será formada pela SMEC.

Independente da realização da Avaliação Diagnóstica da rede, o Parecer CNE/CP 05/2020 sugere que os sistemas de ensino desenvolvam instrumentos avaliativos que possam subsidiar o trabalho das escolas e dos professores, tanto no período da realização das atividades não presenciais como no retorno às aulas presenciais, a saber:

- criar questionário de autoavaliação das atividades ofertadas aos estudantes no período de isolamento;
- elaborar, após o retorno das aulas, uma atividade de sondagem da compreensão dos conteúdos abordados de forma remota;
- criar durante o período de atividades pedagógicas presenciais, uma lista de exercícios que contemplem os conteúdos principais abordados nas atividades remotas;
- criar materiais vinculados aos conteúdos estudados: cartilhas, roteiros, história em quadrinhos, mapas mentais, cartazes, etc.
- organizar programas de revisão de atividades realizadas antes do período de suspensão das aulas, bem como de eventuais atividades pedagógicas realizadas de forma não presencial;
- garantir critérios e mecanismos de avaliação ao final do ano letivo, considerando os objetivos de aprendizagem efetivamente cumpridos pelas escolas e redes de ensino, de modo a evitar o aumento da reprovação e do abandono escolar.

A avaliação diagnóstica será organizada da seguinte forma:

- 1º, 2º e 3º anos do Ensino Fundamental: Avaliação de Fluência em Leitura

A avaliação da Fluência em Leitura tem o objetivo de aferir o desempenho dos alunos do 2º ano do Ensino Fundamental no processo de aprendizagem do código alfabético da Língua Portuguesa, aspecto fundamental para a alfabetização e o desenvolvimento da compreensão de textos escritos. Seus resultados permitirão identificar o nível de fluência em que cada aluno

se encontra, de modo que sejam desenvolvidas ações de introdução, aprofundamento ou consolidação de conteúdos em seu processo de alfabetização.

- 4º ao 5º ano do Ensino Fundamental: avaliações diagnósticas de Língua Portuguesa e Matemática;

- 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental: avaliações diagnósticas contemplarão os seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências, Inglês, Educação Física, Artes e Iniciação Científica, na perspectiva interdisciplinar, tendo como **eixo temático: leitura; escrita e resolução de problemas.**

A partir da sistematização dos dados, cabe a equipe escolar traçar estratégias de intervenção para cada ano/etapa/turma/estudante, considerando os conhecimentos adquiridos nesse período.

Durante todo o processo educativo, a avaliação deverá ter caráter processual, buscando entender as dificuldades individuais de cada estudante, dadas suas condições estruturais de estudo domiciliar e de acesso à internet.

4.8 FLEXIBILIZAÇÃO CURRICULAR / RECUPERAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

Intervenção pedagógica tem o objetivo de garantir aos estudantes o direito de aprender. Sendo assim, a partir dos resultados da avaliação diagnóstica e do acompanhamento das atividades pedagógicas não presenciais, pretende-se identificar as situações de aprendizagens dos estudantes e torná-las ponto de referência para o planejamento de intervenções pedagógicas de recuperação das aprendizagens, além de servir de base para a elaboração da Matriz de referência das avaliações de aprendizagem da rede.

Pensando na finalidade e na importância de realizar a intervenção pedagógica, é importante que professores e coordenadores pedagógicos verifiquem quais habilidades e competências apresentaram maiores dificuldades e quais foram mais bem desenvolvidas pelos alunos nas avaliações diagnósticas, para o planejamento e a realização das intervenções, considerando:

- estudantes que demonstraram insuficiência de aprendizagem das habilidades necessárias a sua etapa de escolaridade, realizar o planejamento de atividades que desenvolvam essas habilidades, para que os estudantes possam avançar em suas aprendizagens;

- estudantes que ainda não demonstraram um desenvolvimento apropriado das habilidades básicas para a etapa de escolaridade em que se encontram, deve-se elaborar um planejamento que consolide essas habilidades e sistematize esses conhecimentos, dando suporte para que eles possam ampliar suas aprendizagens.
- estudantes que demonstraram domínio das habilidades básicas e essenciais para a etapa de escolaridade em que se encontram, planejar atividades complementares que mantenham o interesse dos estudantes e auxilie no aprimoramento dos seus conhecimentos.

Nesse momento, deve-se ter um olhar diferenciado para aqueles estudantes que só tiveram acesso as atividades impressas, devido à falta de conectividade ou mesmo com a conexão precária que os impossibilitou da interação com os professores.

4.9 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

No que diz respeito à avaliação, as diretrizes estão postas no Referencial Curricular Municipal, que é nosso documento orientador.

Conforme consta no Referencial Curricular Municipal, a avaliação é um dispositivo pedagógico que deve subsidiar todo o processo de ensino e aprendizagem, contemplando as dimensões qualitativa e quantitativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos (LDB 9394/96 Art. 24º), configurando-se em uma ação de caráter investigativo, processual, contínuo, cumulativo e emancipatório.

Além disso, amparado no Art. 24º da LDB 9494/96, o RCM estabelece as orientações específicas para a construção da Avaliação como um processo formativo. Nessa perspectiva, o processo precisa incorporar a reflexão e a autoavaliação coletiva de professores e alunos. Essas orientações deverão assegurar a práxis docente e a condução de uma prática avaliativa que tenha como objetivos:

- I – a elevação da aprendizagem dos educandos, promovendo situações didáticas que atendam às especificidades de cada tempo humano;**
- II – a organização do tempo pedagógico do professor e da sala de aula; principalmente em um momento em que o espaço/tempo ganhou outra dimensão;**
- III – o respeito ao tempo de aprendizagem do educando;**
- IV – o fortalecimento da práxis pedagógica do professor;**
- V – a racionalização e ressignificação do tempo escolar, com melhor adequação dos conteúdos às atividades.**

A avaliação deve incorporar, além da dimensão cognitiva, outras dimensões (cultural, social, biológica e afetiva), que fazem parte do processo de formação integral do educando. Assim, a avaliação formacional, comprometida com os direitos de aprendizagem e desenvolvimento integral dos estudantes precisa:

- 1) ser exequível e relevante para os estudantes, sempre considerando os conhecimentos prévios dos alunos;**
- 2) envolver os estudantes em situações didáticas, como projetos que suscitam a autonomia, a criatividade etc. em situações-problema;**
- 3) estimular a autoavaliação;**
- 4) possibilitar aos estudantes situações didáticas com experimentação e criação;**
- 5) a avaliação deve ser contextualizada articulando os conhecimentos aos saberes e experiências vivenciadas pelos estudantes.**

Nessa perspectiva de avaliação, todas as suas categorias: diagnóstica, somativa, formativa etc., devem ser utilizadas no processo utilizando-se instrumentos diversos, tais como:

- **escritos e orais;**
- **trabalhos, atividades e avaliações;**
- **pesquisas e observações realizadas individualmente, em dupla ou em grupos;**
- **portfólios.**

Consideramos que, embora nas séries iniciais e séries finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano), o registro do desempenho do aluno seja expresso através de notas, esta proposta referencia-se em uma avaliação da aprendizagem predominantemente qualitativa e não quantitativa. A nota expressa a necessidade ou não de aperfeiçoamento do processo educativo, da aprendizagem. Nesta etapa de ensino, busca-se uma avaliação ativa, dinâmica, presente em todas as etapas do processo ensino-aprendizagem, com objetivos definidos, indicando seu alcance e definindo o rumo do processo educativo. Com esse enfoque serão utilizados diferentes instrumentos que, na sua elaboração, deverão levar em conta os seguintes aspectos:

- a. linguagem a ser utilizada: clara, esclarecedora e objetiva;**
- b. contextualização daquilo que se investiga: em uma pergunta sem contexto podemos ter inúmeras respostas, fugindo do objetivo traçado;**
- c. conteúdo significativo para o aluno;**
- d. coerência com os propósitos de aprendizagem;**
- e. exploração da capacidade de leitura, da escrita, do raciocínio lógico do educando;**
- f. utilização da matriz de referência das avaliações externas.**

No contexto atual mais do que nunca, devemos adotar matrizes avaliativas que permitam revelar APRENDIZAGENS JÁ CONSOLIDADAS, em DESENVOLVIMENTO e NÃO ALCANÇADAS, valorizando a participação e o engajamento dos estudantes nas atividades, que agora retornando ao presencial, os professores terão mais oportunidades de acompanhamento dos estudantes e de aplicação de diversos instrumentos de avaliação. Esse acompanhamento deverá ser feito em todo o percurso, a fim de nortear o planejamento seguinte e as ações futuras, lançando mão de estratégias para superar as dificuldades.

Para acompanhamento do aprendizado, nos trimestres anteriores, foram elaboradas nas ACs, fichas de acompanhamento e avaliação com os critérios que atendam às necessidades do contexto das aulas não presenciais para cada roteiro de atividades, a fim de que os/as docentes possam ter mais segurança no momento de atribuir as notas. Tais fichas podem ser adaptadas para o momento semipresencial, levando-se em conta a relevância dos aspectos qualitativos.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pandemia nos trouxe imensos desafios. Nada foi fácil desde então. Tivemos que nos reinventar, para atender às demandas do momento e aprendermos, na prática, a realizar ações que, antes, não nos sentíamos capazes. Sabemos que não há receitas prontas e cada Rede, cada Unidade Escolar, vai adaptando as possibilidades de acordo com a sua realidade. É um trabalho coletivo, que necessita de muito diálogo e análise das possibilidades e perceber, como diz Edgar Morin, quando “*está na hora de mudar de via*”, pois “*entramos na era das incertezas*” e “*O pós-coronavírus é tão preocupante quanto a própria crise. Poderia ser tanto apocalíptico, quanto portador de esperança*”. Sejam portadores de ESPERANÇA, entendendo e valorizando o papel da Educação nesse momento de crise e confiando na nossa capacidade de enfrentar situações difíceis e superá-las. Concluimos, com as palavras de Paulo Freire, que sempre é fonte de inspiração para EDUCADORAS e EDUCADORES!

*“ Ninguém caminha sem aprender a caminhar,
sem aprender a fazer o caminho caminhando,
refazendo e retocando o sonho pelo
qual se pôs a caminhar.”*

Paulo Freire – 100 anos: 1921 – 2021

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Educação. Parecer CNE/CP n. 5/2020. Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19. Brasília: MEC, 2020. Disponível em http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=145011-pcp005-20&category_slug=marco-2020-pdf&Itemid=30192 . Acesso agosto 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Portaria n. 1.565, de 18 de junho de 2020*. Estabelece orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro. Brasília: MS, 2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-1.565-de-18-de-junho-de-2020-262408151> . Acesso em: 19 de agosto de 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. *Guia de protocolos de retorno das atividades presenciais nas escolas de Educação Básica*. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/ptbr/assuntos/GuiaderetornodasAtividadesPresenciaisnaEducaoBsica.pdf> Acesso em: 27 de julho de 2021.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. *Nota Pública n.01/2021*. Orientações Complementares – Garantia do Direito à Educação. Catu, Bahia, julho de 2021.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. *Parecer n. 6/ 2021, de 6 de julho de 2021*. Estabelece Diretrizes nacionais orientadoras para a implementação de medidas no retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem e para a regularização do calendário escolar. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=195831-pcp006-21&category_slug=julho-2021-pdf&Itemid=30192 . Acesso em: 19 de agosto de 2021.

CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO. *Diretrizes para protocolo de retorno às aulas presenciais*. Disponível em: <http://consed.org.br/media/download/5eea22f13ead0.pdf> Brasília: Consed, 2020. Acesso m 2 de agosto 2021.

FIOCRUZ. *Contribuições para o retorno às atividades escolares presenciais no contexto da pandemia Covid-19*. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2020. Disponível em: https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/contribuicoes_para_o_retorno_escolar_08.09_4_1.pdf. Acesso em: 27 de julho de 2021.

INSTITUTO RODRIGO MENDES. *Protocolos sobre educação inclusiva durante a pandemia da Covid-19*. São Paulo: Instituto Rodrigo Mendes, 2020. Disponível em: <https://fundacaogrupovw.org.br/wp-content/uploads/2020/07/protocolos-educacao-inclusiva-durante-pandemia.pdf>. Acesso em: 20 de julho de 2021.

MORIN, Edgar. *é hora de mudar de via, as lições do coronavírus*. 1.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2020.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. *Nota de Alerta: COVID-19 e a volta às aulas*. Brasília: SBP, 2020. Disponível em: https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/22516b-NA - COVID-19 e a Volta as Aulas.pdf . Acesso em: 19 de julho de 2021.

